



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 02 de setembro de 2019.

Mensagem nº29 /2019  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei Nº

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - M.G.</b>
<b>PROTOCOLO</b>
<b>DOCUMENTO RECEBIDO</b>
NO DIA 02 / 09 / 19
AS 15:13 HORAS
<i>Shucelano</i>

**27/2019 – ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$50.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**28/2019 – ALTERA PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$140.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Justificativa:** Estes Projetos visam criar dotação não existente e suplementar dotação no vigente orçamento, referente a subvenções sociais às Entidades especificadas no projeto anexo.

Atenciosamente,

  
**Robson Machado de Sá**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**Ricardo Antônio da Silva**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**Campo do Meio – MG**



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**PROJETO DE LEI Nº 27 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.302 ASSISTÊNCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)  
10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR  
10.302.0210.4.097 **MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR.**  
10.302.0210.4.097 **3390.39.00 202 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**TOTAL 50:000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001.2.001 **REMUNERACAO DE VEREADORES POR SUBSIDIOS E SESCOSEXTRAORDINARIAS E CONTRIBUICAO AO INSS DOS AGENTES POLITICOS.**  
01.031.0001.2.001 **3190.11.00 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**  
100.00 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001.2.002 **DESPESAS COM VIAGENS PARA REPRESENTACAO DA CAMARA EM CONGRESSOS, CONVENCOES, SEMINARIOS E OUTRAS ATIVIDADES DE INTERESSE DO LEGISLATIVO.**  
01.031.0001.2.002 **3390.33.00 4 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**  
100.00 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA  
Sub-Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO  
01 LEGISLATIVA  
01.031 ACAO LEGISLATIVA  
01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA



# Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

**01.031.0001.2.004 DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULO DA CAMARA MUNICIPAL COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, PECAS E MAO DE OBRA MECANICA.**

01.031.0001.2.004 **3390.30.00 6** MATERIAL DE CONSUMO 42.400,00

100.00 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

**01.031.0001.2.004 DESPESAS COM MANUTENCAO DE VEICULO DA CAMARA MUNICIPAL COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, PECAS E MAO DE OBRA MECANICA.**

01.031.0001.2.004 **3390.39.00 8** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

100.00 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

**01.031.0001.2.012 DESPESAS COM DIVULGACAO DOS ATOS DO LEGISLATIVO, ASSINATURAS, AQUISIÇÃO DE REVISTAS E OUTROS.**

01.031.0001.2.012 **3390.36.00 23** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

100.00 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**TOTAL 50.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 02 de setembro de 2019.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**